Id:0E28A8572EF659B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
CNPJ: 01.612.572/0001-94
Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro – CEP: 64.238-000

PORTARIA Nº 258/2025

"Dispõe sobre a nomeação da composição da Comissão Intersetorial Municipal do Selo UNICEF do município de Cocal dos Alves - PI, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art 1º - Instituir Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF de Cocal dos Alves – PI, instância colegiada vinculada ao gabinete da prefeitura, de natureza consultiva, educativa e implementadora das estratégias do Selo Unicef Edição 2025-2028.
Art 2º - A Comissão Intersetorial é uma Comissão interinstitucional de caráter educativo, estratégico e confidencial, agrupando instituições governamentais, não governamental e da sociedade civil organizada por meio da Articulação do Selo UNICEF e do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente (CMDCA), cujo objetivo é acompanhar a implementação das ações do Selo UNICEF Edição 2025-2028, com base no Guia Metodológico publicado pelo Escritório UNICEF Maranhão e Piauí, e adotar todas as medidas cabíveis para as entregas municipais que comporão a certificação final do SELO, identificando fatores de risco e buscando as estratégias de superação das dificuldades.
Parágrafo primeiro. A atuação da Comissão será coordenada pela figura do Articulador Municipal do SELO designado diretamente pelo Prefeito que conduzirá as ações a serem desenvolvidas em conjunto com os demais membros.
Parágrafo segundo. A composição da Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF obedecerá a seguinte indicação:

I. Articulador do Selo UNICEF - Francisco Edioneudo de Brito Carvalho
II. Mobilizador Adolescentes e Jovens – Bruna Maiara Almeida Vieira
III. Presidente CMDCA - Marluce Eduardo da Silva
IV. Secretário(a) de saúde - Francisco Edioneudo de Brito Carvalho
V. Secretário(a) de educação – Gillane Fontenele Cardoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
CNPJ: 01.612.572/0001-94
Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro – CEP: 64.238-000

VI. Secretário(a) de Assistência Social – Maria de Jesus Frota de Sousa
VII. Secretário do PPA ou Pessoa de Referência Responsável por acompanhar a elaboração e implementação do Plano Plurianual (PPA) Municipal - Thaylan Thiago Vieira Siqueira
VIII. Mobilizador S1 (Saúde) - Aila Maria Almeida Rocha
IX. Mobilizador S2 (Educação) - Francisco das Chagas da Silva Veras
X. Mobilizador S3 (Proteção Contra Violência) - Edna de Brito Amaral
XI. Mobilizador S4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas) – Maria do Socorro Machado Batista
XII. Mobilizador S5 (Proteção Social) – Marluce Eduardo da Silva
XIII. Representante do Conselho Tutelar – Renata de Sousa Brito Castro
XIV. Lideranças comunitárias; e comunicadores – Maria do Socorro Alves Veras.

Art 3º. Caberá à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:
I - Buscar a articulação com o CMDCA para o alcance das Metas estabelecidas no ciclo de avaliação e certificação do Selo Unicef.
II - Convocar e realizar os Fóruns Comunitários em 2025 e 2028, já que essa articulação será muito estratégica para que o município possa alcançar os resultados e conquistar o Selo UNICEF.
III – Buscar articulação com o CMDCA para organizar duas reuniões de monitoramento da Agenda Transversal dos Direitos da Criança (Extraída do PPA Municipal)
IV - Acompanhar a implementação do Plano Municipal, especialmente dos indicadores de impacto social do município, para avaliar como o seu município está avançando em cada área.
V – As ações da Comissão Intersetorial não substituem o papel do CMDCA no acompanhamento e monitoramento da Política Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.
Art. 4º - São atribuições do(a) Articulador(a), sem prejuízo de outras que se façam necessárias ao desempenho da função:
§1º No exercício de suas atribuições, deve o Articulador do SELO proceder às orientações e apoio necessários aos demais membros da Comissão Intersetorial para a implementação das atividades do Selo, bem como, proceder às orientações para correção das falhas observadas no decorrer do percurso, que tenham impacte diretamente nas entregas dos produtos municipais que compõem a certificação final do Selo Unicef 2025-2028.
§2º As providências que ultrapassem a sua competência serão reportadas ao seu superior hierárquico, em tempo hábil, para adoção das medidas oportunas cabíveis.
§3º Mobilizar os públicos prioritários do Selo Unicef Edição 2025-2028 para participarem integralmente de todas as atividades/cursos/Fóruns, propostos durante todo o ciclo da implementação do SELO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
CNPJ: 01.612.572/0001-94
Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro – CEP: 64.238-000

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal dos Alves - PI, em 28 de julho de 2025.

WODSON GIAN SILVA VIEIRA:05735072366
Assinado de forma digital por WODSON GIAN SILVA VIEIRA:05735072366
Dados: 2025.08.01 13:43:22 -03'00'

WODSON GIAN SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal de Cocal dos Alves - PI

Id:030E7C9442A65762

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

EXTRATO DA ATA 018/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES E DEMAIS ÓRGÃOS DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.
DATA DA SESSÃO: 28/07/2025
HORÁRIO: 10:00 HS
PREGOEIRO: MARIA DO CARMO DE MORAIS NETA
ADJUDICAÇÃO: 31/07/2025
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2025

VIATUR TRANSPORTES LOCAÇOES E SERVIÇOS Razão Social: VIATUR TRANSPORTES LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.033.613/0001-93

ITEM	MODELO E MARCA	UND	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FIAT/ ARGO 1.0 2025	UND	• Travas elétricas: De série • Airbags: Mínimo de 2 (motorista e passageiro) • Freios: Sistema ABS • Número de portas: 4 portas • Capacidade: 5 ocupantes • Garantia: Mínimo de 3 anos de fábrica • Ano de fabricação: 2025 (ou último ano disponível no mercado)	4	R$ 85.220,00	R$ 340.880,00
			• Itens adicionais: Sistema de som com conectividade Bluetooth • Computador de bordo • Alarme • Ajuste de altura do banco do motorista • Outras características técnica Distância entre eixos: a partir de 2.521 mm Porta-malas: capacidade mínima de 300 litros.			

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa de direitos em iguais condições consideradas para efeito de liberação;
- Os produtos e quantitativos atendem o definido no edital e termo de referência;
- A Ata de Registro 018/2025 integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 041/2025.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	VIATUR TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ	24.033.613/0001-93
CONTATO	(86) 9909-5780
EMAIL	viaturtransportes.cocalpi@gmail.com
ENDEREÇO	R PINHEIRO MACHADO
CIDADE	64235000 COCAL PI